



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

## **PORTARIA Nº 028/2019** **De 15 de abril de 2019.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após deliberação e aprovação da Diretoria Executiva,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, a função de Supervisão da COE (Comissão de Orientação e Ética), que realizará a gestão de todo o departamento, inclusive, equipe.

§1º - O valor pago em relação ao exercício da função gratificada acima referida, será de R\$ 822,08 (oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos), sendo atualizada no mês de maio de cada ano, sempre com base no índice IPCA dos últimos doze meses.

**Artigo 2º** - Nomear, a psicóloga, **JULIANA SILVA DRUMMOND**, matrícula nº 337, inscrita no CPF sob nº 53.867.167-00, para a função de Supervisora da COE.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

  
**RODRIGO ACIOLI MOURA**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

  
**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**